

B) 15.
Rep.
DCDJ
DIJUV
DAF
DI CONT
SECONT
TES
GAPAI
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 07/2020

PROPOSTA N.º

44/2020/DCDJ/DIJUV

Realizada em 08/04/2020

DELIBERAÇÃO N.º 148/2020

ASSUNTO: Pousada de Juventude de Setúbal – alteração da tabela de taxas

No âmbito da gestão da Pousada de Juventude, que se encontra desde 2015 à responsabilidade do Município de Setúbal importa promover uma atualização da respetiva tabela de taxas.

A alteração que agora se propõe, sustenta-se nos seguintes aspetos:

- Necessidade de atualizar uma tabela com 2 anos, desajustada do mercado em que opera.
- Permitir um alinhamento com a prática atual da Movijovem que nas Pousadas por si geridas, deixou de utilizar o conceito de época alta, média e baixa. Desta forma o ajustamento dos preços a praticar baseia-se na demanda do próprio mercado, permitindo uma maximização da receita, mesmo fora dos períodos considerados de maior procura.
- Na necessidade de separar na tabela o valor do alojamento e o valor do pequeno-almoço.
- Permitir suportar os custos do lançamento da Pousada de Juventude de Setúbal nas plataformas online de reserva de alojamento, aumentando assim a penetração, o conhecimento e a ocupação da unidade, quer a nível nacional, quer a nível internacional, garantido que os custos associados à promoção inerente são totalmente cobertos pelos utentes.

No anexo I é apresentada a tabela em vigor e no anexo II a nova tabela proposta.

De acordo com o disposto e nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 33º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da alteração da Tabela de Taxas da Pousada da Juventude de Setúbal e a submissão a deliberação da Assembleia Municipal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra:

Abstenções

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO I - POUASADA DE JUVENTUDE DE SETÚBAL - TABELA EM VIGOR

POUSADA DE JUVENTUDE DE SETÚBAL		TABELA EM VIGOR 2020							COMISSÃO MOVIOJUEM INCLUI PAGAMENTO DE COMISSÃO SOBRE PEQUENO-ALMOÇO											
		ÉPOCAS													100% Ocupação x 365 dias					
		BAIXA= 145 dias		MÉDIA = 159 dias		ALTA = 62 dias									Variação entre épocas			15%		
01. Jan a 27. Fev 01. Out a 26. Dez		28. Fev a 30. Jun 01. Set a 30. Set 27. Dez a 31. Dez		01. Jul a 31. Ago			B->M			M->A										
Quarto Twin com WC	38,00 €	40,00 €	44,00 €	5%	10%	5,70 €	6,60 €	6,60 €	3 306,00 €	3 672,00 €	1 636,80 €									
Quarto Twin Adaptado com WC	38,00 €	40,00 €	44,00 €	5%	10%	5,70 €	6,60 €	6,60 €	826,50 €	918,00 €	409,20 €									
Quarto Twin sem WC	32,00 €	34,00 €	38,00 €	6%	12%	4,80 €	5,70 €	5,70 €	3 480,00 €	3 901,50 €	1 767,00 €									
Cama em Quarto Partilhado de 4 ou 6 camas	14,00 €	15,00 €	17,00 €	7%	13%	2,10 €	2,25 €	2,25 €	10 962,00 €	12 393,00 €	5 691,60 €									
Cama em Quarto Partilhado de 12 camas	13,00 €	14,00 €	16,00 €	8%	14%	1,95 €	2,10 €	2,10 €	3 393,00 €	3 855,60 €	1 785,60 €									
Quarto Partilhado de 4 camas	56,00 €	60,00 €	68,00 €	7%	13%	8,40 €	9,00 €	9,00 €	10,20 €											
Quarto Partilhado de 6 camas	84,00 €	90,00 €	102,00 €	7%	13%	12,60 €	13,50 €	13,50 €	15,30 €											
Quarto Partilhado de 12 camas	156,00 €	168,00 €	192,00 €	8%	14%	23,40 €	25,20 €	25,20 €	28,80 €											
										COMISSÃO MOVIOJUEM para 100% Ocupação			57 997,80 €							

POTENCIAL DE RECEITA 386 652,00 €
 Comissão 15% -57 997,80 €
 Custo PA "outsourcing" -32 266,00 €
Margem Bruta de Exploração 296 388,20 €

ANEXO II - POUSADA DE JUVENTUDE DE SETÚBAL - NOVA TABELA

POUSADA DE JUVENTUDE DE SETÚBAL	PROPOSTA - NOVA TABELA				RECEITA POTENCIAL /ANO		
	TIPOLOGIAS	PVP APA Época Única	Desdobramento da Receita		Alojamento	Pequeno-Almoço	
		01 Mai a 31 Dez (245 dias)	Alojamento (comissionado à MJ)*	Pequeno-Almoço (isento de comissão à MJ)*			PVP
Quarto Twin com WC	44,00 €	40,00 €	4,00 €	4,00 €	58 400,00 €	5 840,00 €	
Quarto Twin Adaptado com WC	44,00 €	40,00 €	4,00 €	4,00 €	14 600,00 €	1 460,00 €	
Quarto Twin sem WC	38,00 €	34,00 €	4,00 €	4,00 €	62 050,00 €	7 300,00 €	
Cama em Quarto Partilhado de 4 ou 6 camas	17,00 €	15,00 €	2,00 €	2,00 €	223 380,00 €	26 280,00 €	
Cama em Quarto Partilhado de 12 camas	16,00 €	14,00 €	2,00 €	2,00 €	70 080,00 €	8 760,00 €	
Quarto Partilhado de 4 camas	68,00 €	60,00 €	8,00 €	8,00 €	443 110,00 €	49 640,00 €	
Quarto Partilhado de 6 camas	102,00 €	90,00 €	12,00 €	12,00 €	15% MJ sobre Alojamento	59 020,50 €	
Quarto Partilhado de 12 camas	192,00 €	168,00 €	24,00 €	24,00 €			
		Comissão MOVJIOVEM para 100% Tx Occ					
							39 616,50 €

*MJ: Movjiovem

Pelo desdobramento da receita das Dormidas entre Alojamento e Pequeno-Almoço, permite-se que o valor cobrado ao hóspede cubra o custo do "outsourcing" de Pequeno-Almoço. Pelo aumento do PVP e correspondente desdobramento da receita pelas 2 rubricas, a margem bruta de exploração tende a aumentar

POTENCIAL DE RECEITA	
Alojamento	443 110,00 €
Pequeno-Almoço	393 470,00 €
Comissão 15% sobre Alojamento	49 640,00 €
Custo PA "outsourcing"	-59 020,50 €
Margem Bruta de Exploração	-32 266,00 €
	351 823,50 €